

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria Pró-Reitoria de Graduação Diretoria de Processos Seletivos Divisão de Correção



Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

COMUNICADO

RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL 45/2024 - FACES

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES, área: Contabilidade Geral e Gerencial.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2404100005	Rafael Messias dos Santos	79,00	77,00	80,00	78,67	Classificado(a) para a próxima fase
2404100006	Bruno Barbosa de Souza	71,00	73,00	79,00	74,33	Classificado(a) para a próxima fase
2404100008	Kátia Vieira Santos Oliveira	63,00	60,00	69,00	64,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2404100009	Jadilson Gonçalves de Andrade	55,00	62,00	63,00	60,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2404100012	Getúlio Oliveira Rosa	90,00	90,00	89,00	89,67	Classificado(a) para a próxima fase

Observação: Solicitações de vistas da avaliação e da gravação da prova didática devem ser feitas pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente expresso o tipo da vista (avaliação e/ou gravação). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo.

Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA Assessora Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha**, **Assessor(a)**, em 29/05/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **5440880** e o código CRC **F75D968B**.

Referência: Processo nº 23117.015785/2024-99 SEI nº 5440880